



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

*“Atuando no presente para garantir o futuro”*

**PORTARIA Nº 103 DE 14 DE ABRIL DE 2020**

**SUMULA:** Estabelece Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

Considerando o Feriado Nacional de Tiradentes, dia 21 de abril de 2020; e

Considerando a descontinuidade dos serviços administrativos prestados,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica estabelecido Ponto Facultativo para o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Andirá (FUNPESPA), no dia 20 de abril de 2020, devido recesso ao Feriado de Tiradentes, comemorado Nacionalmente no dia 21 de abril.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 14 de abril de 2020.

**ANDRÉ HENRIQUE DASSIE  
PRESIDENTE DO FUNPESPA**